

ANÁLISE DO INGRESSO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANALYSIS OF THE ADMISSION OF STUDENTS WITH DISABILITIES IN UNDERGRADUATE PROGRAMS AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA CATARINA

Jeovana Diomar Pinheiro Januário¹

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar e discutir as características dos Estudantes com Deficiência que ingressaram nos cursos de graduação de uma Universidade Federal de Santa Catarina no período de 2014 a 2024, relacionando-as com as políticas de reserva de vagas, com o intuito de compreender como tais políticas influenciaram o perfil dos ingressantes na instituição. Os dados foram obtidos a partir de uma planilha de dados abertos disponível no site da universidade para o período mencionado e organizados em planilhas eletrônicas. Em seguida, foi realizada uma análise exploratória dos dados, com a aplicação de testes estatísticos descritivos de frequência, média, mediana e porcentagem. Os resultados indicam um aumento progressivo no número de estudantes com deficiência desde 2014, atribuído à disseminação das garantias de acesso por meio das vagas reservadas, permitindo o ingresso de estudantes com diversas condições de deficiência e ampliando a diversidade do corpo discente nos cursos de graduação. Além disso, evidenciou-se a necessidade e importância da implementação de políticas e ações de acessibilidade, destacando a importância de um olhar inclusivo voltado para a permanência e a formação de qualidade desses estudantes.

Palavras-chave: Acessibilidade; Inclusão; Reserva de Vagas.

ABSTRACT

This study aims to analyze and discuss the characteristics of students with disabilities who enrolled in undergraduate programs at a Federal University in Santa Catarina from 2014 to 2024, linking these characteristics to policies on reserved seats, with the goal of understanding how such policies have influenced the profile of incoming students at the institution. The data were obtained from an open data spreadsheet available on the university's website for the specified period and organized into electronic spreadsheets. An exploratory data analysis was then conducted, applying descriptive statistical tests of frequency, mean, median, and percentage. The results indicate a progressive increase in the number of students with disabilities since 2014, attributed to the expanded guarantees of access through reserved seats, allowing students with various disability conditions to enter and broadening the diversity of the undergraduate student body. Additionally, the study highlighted the need and importance of implementing accessibility policies and actions, underscoring the significance of an inclusive approach focused on the retention and quality education of these students.

Keywords: Accessibility; Inclusion; Reserved Seats.

¹ Mestre em Planejamento e Controle de Gestão pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Administradora na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis SC, Brasil. E-mail: jeovanadpj@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6875-8865>

INTRODUÇÃO

A acessibilidade e a inclusão são questões fundamentais no contexto das instituições de ensino superior, especialmente em um país como o Brasil, caracterizado por sua diversidade e desigualdade. Nos últimos anos, o tema da acessibilidade ganhou atenção, com a implementação de legislações que visam garantir o acesso de estudantes com deficiência ao ambiente acadêmico. No entanto, a efetividade dessas políticas ainda são áreas de debate e análise, o que torna relevante a investigação das políticas de acessibilidade e inclusão.

Com o avanço das políticas públicas de inclusão e a criação de leis como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), as instituições de ensino superior têm sido desafiadas a adotar práticas que promovam a acessibilidade e a inclusão de maneira mais eficaz. No entanto, a realidade observada nas universidades revela uma disparidade significativa na implementação dessas políticas, refletindo diferenças na infraestrutura, no treinamento de pessoal.

Embora muitas universidades tenham formalmente adotado políticas de acessibilidade, a eficácia real dessas medidas e a sua capacidade de transformar o ambiente acadêmico permanecem incertas. A análise das diretrizes e práticas atuais revela lacunas na implementação, desafios na adaptação das infraestruturas e a necessidade de um compromisso mais profundo com a inclusão. Esses problemas são agravados pela falta de monitoramento contínuo e de avaliações sistemáticas sobre a efetividade das políticas em promover um ambiente verdadeiramente acessível e inclusivo.

O artigo oferece uma contribuição significativa ao mapear e analisar as políticas de acessibilidade e inclusão em diferentes instituições de ensino superior, destacando tanto as boas práticas quanto as áreas que necessitam de atenção. Ao fornecer uma visão detalhada sobre a implementação e a eficácia dessas políticas, a pesquisa apoia a melhoria contínua das práticas de inclusão e a criação de um ambiente universitário mais acessível para todos.

O objetivo geral deste artigo é analisar e discutir as características dos Estudantes com Deficiência que ingressaram nos cursos de graduação de uma Universidade Federal de Santa Catarina no período de 2014 a 2024, relacionando-as com as políticas de reserva de vagas, com o intuito de compreender como tais políticas influenciaram o perfil dos ingressantes na instituição.

REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta referencial teórico sobre as definições acessibilidade, políticas públicas de inclusão, diretrizes para acessibilidade em instituições de ensino, bem como os estudos anteriores sobre acessibilidade e inclusão em instituições de ensino.

ACESSIBILIDADE

A acessibilidade é um princípio fundamental para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, prevista em diversas legislações e normativas (Stelzer; Bertoldi; Fidélis, 2023). Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), acessibilidade refere-se à eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que impedem a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade. Souza (2024) destaca que a acessibilidade deve ser compreendida não apenas como a adaptação física dos ambientes, mas também como a criação de condições.

O conceito de acessibilidade vai além da adaptação de ambientes físicos, abrangendo também a acessibilidade comunicacional e atitudinal (Pinheiro, 2021). De acordo com Steffens (2023), a acessibilidade comunicacional inclui a adaptação de materiais educativos para que possam ser compreendidos por todos, independentemente de suas habilidades ou deficiências. Isso pode envolver a tradução de conteúdo para formatos acessíveis (Bruno & Nascimento, 2019). A acessibilidade atitudinal refere-se à mudança de atitudes que podem ser preconceituosas, promovendo uma cultura de respeito e inclusão (Silva, 2018).

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelecem diretrizes para a inclusão no ensino superior. Soares (2011) explica que as legislações exigem que as instituições implementem políticas de inclusão que atendam às necessidades de todos. A LDB exige que as escolas adotem medidas para garantir a acessibilidade dos alunos com deficiência.

A avaliação contínua das políticas de acessibilidade é fundamental para garantir que elas atendam às necessidades reais dos usuários (Silvana, 2019). Sousa e Sá (2019) destacam a importância de auditorias regulares e do acompanhamento das políticas de inclusão, para identificar e corrigir deficiências na implementação. A participação de alunos com deficiência na avaliação das políticas é essencial para obter feedback direto sobre a eficácia das medidas adotadas e para promover ajustes que melhorem a acessibilidade e a inclusão nas instituições de ensino superior (Soares, 2011).

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

A legislação brasileira tem avançado na promoção da inclusão e acessibilidade, com marcos importantes como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). De acordo com Leal e Pires, (2024), esta lei estabelece diretrizes para a promoção da igualdade de oportunidades e a eliminação de barreiras para a participação de pessoas com deficiência em diversos aspectos da vida, incluindo a educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Resolução nº 2/2001 do Conselho Nacional de Educação também fornecem diretrizes específicas para a inclusão de alunos com deficiência no sistema educacional.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) representa um avanço significativo ao estabelecer um marco normativo que garante não apenas o acesso físico, mas também a participação plena das pessoas com deficiência em todas as esferas da vida (Alencar; Assis; Musse, 2016). Silva Junior (2019) explicam que a LBI reforça a necessidade de adaptações razoáveis e de acomodações que atendam às necessidades individuais, promovendo a integração social e a inclusão no mercado de trabalho, na educação e em outras áreas. A lei também prevê a criação de políticas públicas que assegurem a acessibilidade e a igualdade de oportunidades, alinhando-se com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

Além das legislações, a efetiva implementação das políticas de inclusão e acessibilidade nas instituições de ensino superior depende da formação e da sensibilização dos profissionais envolvidos (Santana; Santos, 2024). Azevedo (2017) enfatizam a importância de programas de formação contínua para docentes e gestores, para que possam entender e aplicar adequadamente as diretrizes legais. A formação deve abranger não apenas aspectos técnicos, mas também questões atitudinais, promovendo uma cultura de respeito e valorização da diversidade dentro do ambiente acadêmico (Azevedo, 2017).

A participação ativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica, incluindo alunos, funcionários e gestores, é essencial para a efetiva implementação e avaliação das políticas de inclusão. Anjos, Vasconcelos e Caliman (2021) destacam que a inclusão deve ser um esforço coletivo, envolvendo o engajamento e a colaboração de todos os atores da instituição. A participação de estudantes com deficiência na formulação e revisão das políticas é particularmente importante para garantir que as medidas adotadas sejam relevantes e eficazes, e para promover um ambiente verdadeiramente acessível e inclusivo (Bersch, 2009).

ESTUDOS ANTERIORES

Essa seção teve como escopo estudos anteriores sobre acessibilidade e inclusão em instituições de ensino. Para a busca de artigos foram estabelecidas as seguintes palavras-chave: deficiência e educação superior. A pesquisa foi realizada na base de dados Periódicos Capes com pesquisas de 2022 a 2024. Após a leitura do título, resumo e palavras-chave, foram selecionados 29 trabalhos alinhados ao tema de pesquisa.

Costa, Neres e Moises (2023), Costa, Anache e Sebastián-Heredero (2023), Ferrandi, Silva e Orlando (2023), Rocha, Lacerda e Prieto (2023), Eches (2023) e Novak e Zanato (2023) abordaram a inclusão de pessoas com deficiência visual no ensino superior. Esses estudos trouxeram à tona as dificuldades pelo declínio na utilização do Braille e a necessidade de se atentar ao processo de inclusão de estudantes com baixa visão garantindo que o acesso e permanência desses indivíduos estejam ocorrendo de maneira efetiva. Isso pode ser o fato gerador segmento representado terem matrículas com crescimento mais tímido em termos relativos se comparadas às dos demais públicos da Educação Especial.

Saldanha, Orlando e Bengtson (2023), Leite, Cabral e Lacerda (2023) e De Oliveira, Silva, Cavalcanti, Duarte e Sampaio (2024) perceberam a interferência positiva que as atividades extracurriculares e a participação de ações conjuntas nas oficinas de formação, tanto no desenvolvimento pessoal quanto no desenvolvimento acadêmico.

Carvalho, Saço e Ferreira (2023), Pereira e Da Silva (2023) e Santos *et al.* (2024) concluíram que permanecem barreiras, tanto na estrutura física, como o baixo preparo docente, retrocedendo o processo de uma efetiva educação inclusiva e equitativa para todos. Assim as universidades precisam se modernizar e os professores aperfeiçoem suas práticas para acontecer a integração de estudantes.

METODOLOGIA

Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa documental, de abordagem quantitativa e descriptiva, destinada a analisar as características dos Estudantes com Deficiência (EcD) ingressantes nos cursos de graduação de uma Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 2014 a 2024, e a relacionar essas características com as políticas de reserva de vagas.

Para a coleta de dados, utilizou-se uma planilha de dados abertos disponibilizada no site da instituição, que contém informações detalhadas sobre o perfil dos ingressantes no período em análise. Estes dados foram organizados e estruturados em planilhas eletrônicas para possibilitar a manipulação e a análise estatística. As ferramentas de organização e análise foram selecionadas de acordo com a disponibilidade de software livre, com destaque para o uso do software WPS Office.

A análise dos dados foi realizada em duas etapas principais. Na primeira etapa, realizou-se uma análise exploratória dos dados, com foco na aplicação de testes estatísticos descritivos para identificar frequências, médias, medianas e porcentagens relacionadas ao perfil dos EcD ingressantes. Esses testes visaram fornecer uma visão geral do perfil dos estudantes, bem como observar variações ao longo do período analisado, permitindo um mapeamento das mudanças no ingresso desses estudantes em relação às políticas de reserva de vagas.

Na segunda etapa, os resultados da análise foram organizados e apresentados em tabelas e gráficos, com o objetivo de facilitar a interpretação visual dos dados e a compreensão das características dos Estudantes com Deficiência nos cursos de graduação da universidade. Esses gráficos e tabelas ilustram a progressão no número de ingressantes e as variações no perfil de estudantes com diferentes condições de deficiência ao longo dos anos.

Por fim, uma análise interpretativa foi realizada para relacionar os dados observados com as políticas de inclusão e reserva de vagas implementadas na instituição. Tal análise busca identificar tendências e indicar possíveis implicações dessas políticas no perfil e na permanência dos EcD, enfatizando a relevância de um olhar inclusivo que vise não apenas o acesso, mas também a qualidade na formação e a permanência desses estudantes.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

No site da universidade, foram localizados dados de EcD por meio da Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE). No site disponibilizam-se descrições da planilha intitulada “Relações de deficiências e condições - estudantes de graduação 2014 até 2024.2”. A política de reserva de vagas para pessoas com deficiência provenientes de escolas públicas foi implementada apenas em 2016, conforme a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016). Embora a reserva de vagas para outras categorias já estivesse em vigor desde 2012, a inclusão específica de pessoas com deficiência só foi efetivada após essa alteração (Oliveira; Benite, 2024).

A análise dos dados sobre a implementação das políticas de ações afirmativas na UFSC revela um processo gradual, com adaptações e resistências ao longo do tempo. Em 2002, a universidade deu início às discussões sobre a adoção de cotas, considerando a importância de promover a inclusão de grupos historicamente desfavorecidos no acesso à educação superior. Em 2006, foi formada uma comissão específica para avaliar e propor um modelo de reserva de vagas adequado ao contexto da instituição. O objetivo era que essa política contemplasse tanto as cotas sociais quanto raciais e indígenas, criando um sistema mais abrangente e inclusivo.

A comissão recomendou ao Conselho Universitário que 20% das vagas do vestibular fossem destinadas a alunos de escolas públicas, caracterizando as cotas sociais; outros 20% deveriam ser reservados para pessoas negras ou pardas, formando as cotas raciais; e, por fim, uma vaga anual para candidatos indígenas, com a previsão de aumento progressivo a cada ano. A proposta visava abranger diferentes segmentos da sociedade, refletindo um compromisso com a diversidade e a inclusão. Contudo, o processo enfrentou algumas adaptações antes de sua aprovação, especialmente em relação ao percentual de vagas destinadas às cotas raciais.

Em 2007, o Conselho Universitário aprovou a proposta com uma alteração: a porcentagem destinada às cotas raciais foi reduzida de 20% para 10%. Essa mudança refletiu o movimento de conciliação entre o propósito de inclusão da universidade e as resistências internas e externas ao sistema de cotas, evidenciando as tensões que permeavam a sociedade sobre o tema. A votação final para adoção das cotas raciais teve um resultado apertado, com 24 votos a favor e nove contrários, indicando que o processo de implementação de ações afirmativas ainda enfrentava oposição significativa.

Após a implementação das cotas, a UFSC experimentou dificuldades na ocupação completa das vagas reservadas, especialmente as raciais. Em 2008, ano em que ocorreu o primeiro vestibular com cotas, 92,8% das vagas reservadas foram ocupadas, com uma diferença marcante entre as categorias: enquanto todas as vagas destinadas a alunos de escolas públicas foram preenchidas, apenas 80% das vagas para negros foram ocupadas. Essa discrepância levanta questões sobre a divulgação e o suporte aos candidatos cotistas.

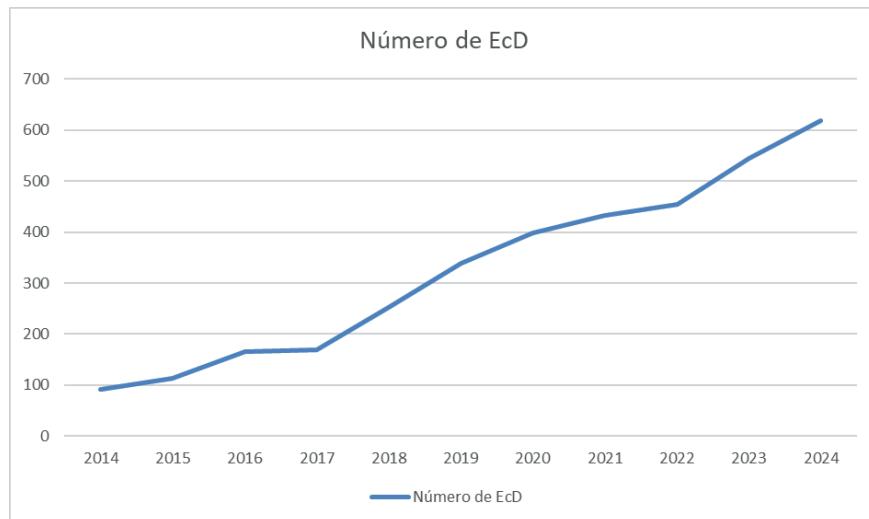
A ocupação das cotas sociais era geralmente mais alta em comparação com as cotas raciais, reforçando a necessidade de ações mais eficazes de divulgação e programas de apoio pré-ingresso. Em um dos anos analisados, apenas 60% das vagas destinadas a candidatos negros foram ocupadas, um dado que reflete o impacto de barreiras sistêmicas, como a falta de conhecimento sobre o programa e a ausência de recursos preparatórios acessíveis, para garantir o aproveitamento integral das vagas reservadas.

A implementação das cotas também enfrentou resistências externas. Em 2008, escolas particulares de Santa Catarina recorreram à justiça para tentar anular o sistema de cotas da UFSC, alegando que a política desfavorecia os candidatos da categoria “geral”. A liminar, que resultou na suspensão temporária das cotas, mostrou a forte oposição de setores que viam o sistema de ações afirmativas como uma ameaça à meritocracia no vestibular. No entanto, a UFSC conseguiu reverter a decisão judicial, restabelecendo as cotas e reafirmando seu compromisso com a inclusão, reconhecendo a importância das ações afirmativas para a reparação histórica e a promoção da equidade no ensino superior.

É importante destacar que a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (Brasil, 2015) ressalta a necessidade de uma avaliação não apenas interdisciplinar, mas também multiprofissional. Contudo, não foi possível verificar se essa prática é implementada na UFSC. Compreende-se, no entanto, que a adoção de uma avaliação biopsicossocial ainda é um processo em evolução no Brasil e nas instituições de ensino superior, influenciado por diversos fatores (Oliveira & Benite, 2024). Além disso, as recentes modificações na LBI (Brasil, 2015) indicam a necessidade de reflexão sobre o uso de avaliações, incluindo entrevistas, para a verificação das condições de deficiência nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação das instituições federais de ensino superior, conforme estabelece o § 3º do Art. 2º da referida lei (Oliveira; Benite, 2024).

Neste estudo, não será aprofundada a discussão sobre a avaliação biopsicossocial; contudo, a classificação das condições de deficiência e a realização de avaliações para o ingresso nos cursos de graduação nas universidades devem ser temas de análise e reflexão, considerando sua necessidade e finalidade.

Os dados dos ingressantes nos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, entre o período de 2014 a 2024 acessados na planilha da UFSC, indicam que ingressaram um total de 3581 estudantes com Deficiência (EcD) representando, aproximadamente. O Gráfico 1, a seguir, detalha o número de EcD por ano de ingresso na instituição, no período de 2014 a 2024.

Gráfico 1 - Número de EcD por ano, no período de 2014 à 2024

Fonte: Universidade Federal de Santa Catarina (2024).

Os dados apresentados no Gráfico 1 revelam que a partir do ano de 2018 a implementação da política federal de reserva de vagas para EcD (Brasil, 2016) resultou em um aumento significativo de 83 Estudantes em relação ao número de ingressos no ano de 2017. Além disso, apresenta o número total de EcD por ano de ingresso na universidade, durante o período de 2014 a 2024, no qual podemos observar que a média de ingressantes de 2010 a 2017 foi de 135, enquanto entre 2018 a 2024 foi de 434 estudantes.

Oliveira e Benite (2024) demonstraram em sua pesquisa que, em 2018, houve um aumento nas matrículas no ensino superior por pessoas com deficiência no Brasil, resultado de várias medidas incorporadas à legislação brasileira para garantir o acesso e condições adequadas de atendimento a essas pessoas. Entre essas medidas destacam-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394 (1996), a Portaria nº 3.284 (2003), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008a), o Decreto nº 7.611 (Brasil, 2011), a Lei nº 13.146 (Brasil, 2015), e o Programa de Apoio a Planos e Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI pelo Decreto nº 6.096/2007 (Brasil, 2007).

Contudo, a partir de 2018, mesmo com uma média de ingressos maior do que no período de 2014 a 2017 observamos uma redução no número de ingressantes com deficiência nos anos de 2021 e 2022, possivelmente devido à crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19, com as restrições de mobilidade, suspensão de atividades presenciais e adaptações nos processos seletivos.

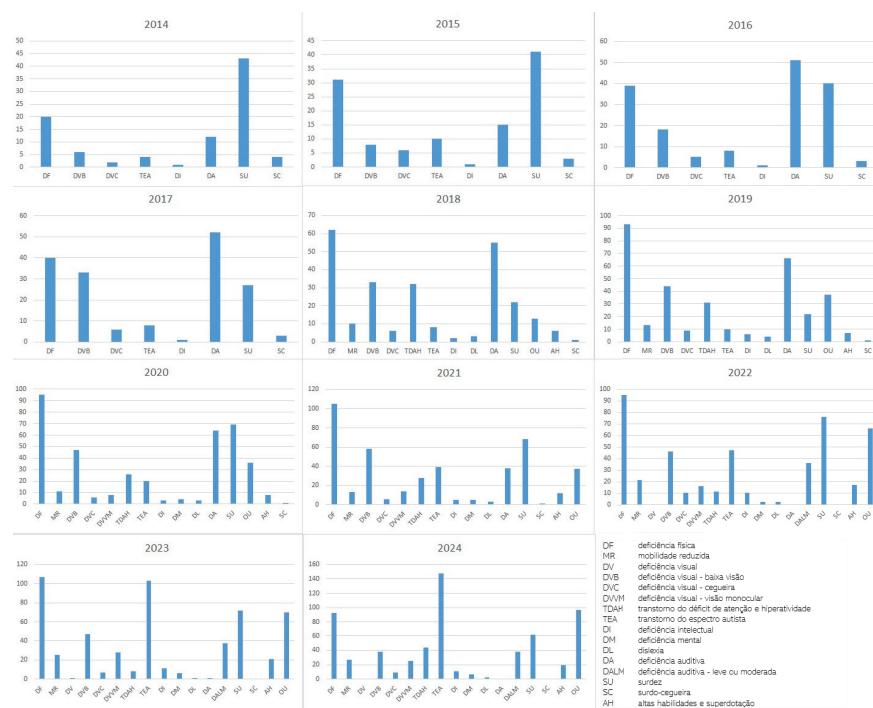
Importa enfatizar que, as categorias de condições de deficiência apresentadas são da própria planilha de dados da UFSC e até 2017 algumas condições como o TDAH, por exemplo, ainda não era contabilizada pela Universidade, além de mudanças no decorrer dos anos nas classificações das condições de deficiência com a atualização das leis, resoluções e critérios diagnósticos, como o DSM - Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (que está na sua quinta edição retificada) (DSM-5-TR, 2022).

Martins, Leite e Ciantelli (2018) argumentam que existem divergências nas classificações das categorias de deficiência que podem estar associadas a fatores como a recente presença de pessoas com deficiência no ensino superior, a obrigatoriedade de que as IES reportem informações sobre as matrículas desse público ao INEP apenas a partir de 2014 e o uso do procedimento de autodeclaração para sua identificação. Esses aspectos podem indicar uma fragilidade nos dados, o que compromete a representação fiel da realidade de cada universidade e pode resultar tanto na subnotificação quanto na supernotificação do número de estudantes com deficiência.

Conforme o Gráfico 2, a condição de deficiência intelectual teve registros esporádicos na maior parte dos anos. A presença de pessoas com deficiência intelectual nas universidades tem sido historicamente baixa, refletindo barreiras de acesso e desafios contínuos tanto no ingresso quanto na permanência desses estudantes. Embora a legislação de inclusão preveja direitos e facilidades de acesso, a deficiência intelectual ainda enfrenta um contexto de estigmatização e falta de suporte especializado adequado em diversas etapas da educação.

A ausência frequente de ingressos para essa condição ressalta a necessidade de políticas de inclusão mais robustas, que contemplam suporte pedagógico e recursos específicos, incluindo atendimento educacional especializado e formação continuada para os profissionais envolvidos. A baixa representatividade desse grupo entre os ingressantes é um indicativo de que, apesar do avanço em outras categorias de deficiência, ainda há um caminho a ser percorrido para garantir uma inclusão equitativa e eficaz de todos os estudantes no ambiente universitário.

Gráfico 2 - Número de Estudantes com Deficiência por ano e condição de deficiência na Universidade, no período de 2014 a 2024



Fonte: Construção do Autor

Conforme o Gráfico 2, entre os anos de 2014 a 2017, período sem a entrada de EcD por meio de reserva de vagas, prevista na Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 alterada pela Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016), a universidade teve uma mediana de 139 ingressantes com deficiência por ano, sendo em sua maioria pessoas com surdez. No ano de 2016, houve um aumento no número de ingressos de estudantes com deficiência auditiva em comparação aos outros anos deste período e, em relação aos estudantes com surdez.

Entre 2018 e 2024, observou-se um crescimento no número de ingressantes Estudantes com Deficiência (EcD), com uma mediana anual de 432 estudantes, dos quais 21,37% apresentavam deficiência física. Esta categoria também registrou a terceira maior taxa de ingresso no período de 2014 a 2017. Destaca-se ainda o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que se tornou a categoria de deficiência com o maior número de estudantes em 2024.

Vale destacar que, embora a Educação Especial esteja contemplada na legislação para todas as etapas de ensino, incluindo o ensino superior, e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) seja um dos serviços dessa modalidade, as diretrizes e orientações para a implementação do AEE nas universidades seguem as mesmas aplicáveis à educação básica (Oliveira; Benite, 2024), conforme estabelecido na Resolução CNE nº 4, de 2 de outubro de 2009 (Brasil, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo revela que a implementação da política de reserva de vagas para pessoas com deficiência em 2016, efetivada a partir de 2018, teve um impacto significativo no aumento de estudantes com deficiência (EcD) ingressantes, assim como na diversidade das condições de deficiência entre os alunos da UFG. Esse crescimento reforça a importância da política de ações afirmativas no ensino superior como um instrumento de ampliação da inclusão e diversidade.

Observa-se uma tendência de aumento na frequência e na pluralidade de condições de deficiência entre os ingressantes, o que destaca a necessidade de políticas de acessibilidade que não se limitem ao acesso, mas que promovam a permanência e formação de qualidade desses estudantes. Esse estudo indica a necessidade de ações voltadas à continuidade e conclusão dos cursos, incluindo suporte educacional especializado, infraestrutura acessível e formação contínua de professores e técnicos administrativos.

Apesar do avanço no acesso, a permanência dos estudantes com deficiência ainda apresenta desafios, sobretudo quanto ao atendimento educacional especializado, que deve ir além da mera oferta de serviços no núcleo de acessibilidade. É importante avaliar como a retirada de estudantes para atendimentos fora de seus cursos impacta o desenvolvimento educacional e a autonomia profissional, aspectos essenciais para uma formação integral e inclusiva.

Como limitação de pesquisa, o trabalho teve por foco apenas as práticas documentadas para acessibilidade instituídas pelas unidades de acessibilidade divulgadas em site eletrônico em outubro

de 2024. Logo, é necessária a análise aprofundada dessas ações como forma de continuidade da pesquisa. Além do mais, a inclusão de alunos com deficiência no ambiente universitário envolve um conjunto maior de variáveis “com questões críticas relacionadas às autistas e suas famílias, incluindo a necessidade de cuidados culturalmente sensíveis e acessíveis relacionados ao monitoramento do desenvolvimento, diagnóstico e cuidados de acompanhamento das necessidades dos indivíduos na transição crítica para a idade adulta (Hotez & Hudson, 2023).

Diante disso, sugere-se a continuidade da pesquisa, considerando outros enfoques como: a) a elaboração de mapeamento das barreiras de acessibilidade para cada deficiência, b) desenvolvimento de estratégias pedagógicas inovadoras, c) elaboração de diretrizes específicas de práticas de inclusão nas IFES e d) verificação da aplicabilidade das normas de inclusão de pessoas com TEA pelas IFES.

REFERÊNCIAS

- ANJOS, R. de C. A. A.; VASCONCELOS, I. C. O; CALIMAN, G. A colaboração entre o atendimento educacional especializado e a comunidade escolar. **Revista Intersaber**, v. 37, p. 280-305, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22169/revint.v16i37.1930>. Acesso em: 31 out. 2024.
- AZEVEDO, C. M. S.; GAMES, E. C. V.; PEREIRA, M. C. S.; ANDRADE, K. R. S.; DA SILVA, M. A. S. A formação de professores para a educação inclusiva: avanços e desafios. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 12750-12764, 2025. DOI: 10.56238/arev7n3-151. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3886>. Acesso em: 9 out. 2025.
- BERSCH, R. D. C. R. **Design de um serviço de tecnologia assistiva em escolas públicas**. 2009. Dissertação (Mestrado) - Instituto Politécnico de Leiria. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Engenharia. Faculdade de Arquitetura. Programa de Pós-Graduação em Design. 2009.
- BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Diário Oficial da União**, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 31 out. 2024.
- BRASIL. Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre critérios para a caracterização e revalidação da condição de deficiência. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 nov. 2003.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-especial>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: 29 dez. 2016.

BRUNO, M. M. G.; NASCIMENTO, R. A. L. D. Política de acessibilidade: O que dizem as pessoas com deficiência visual. **Educação & Realidade**, v. 44, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623684848>. Acesso em: 31 out. 2024.

CARVALHO, J. L.; SAÇO, L. F.; FERREIRA, E. L. Intersecções dialéticas do protagonismo da educação especial inclusiva no ensino superior do Brasil: discursos sobre a deficiência . **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 1208-1228, 2023. DOI: 10.14393/REPOD-v12n3a2023-68691. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/68691>. Acesso em: 9 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. **Diário Oficial da União**, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**, 2009. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

COSTA, J. Á.; NERES, C. C.; MOISÉS, R.R. Com a palavra os estudantes com deficiência visual: A acessibilidade na educação superior. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 1, p. 1-17, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/REPOD-v13n1a2024-68676>. Acesso em: 31 out. 2024.

COSTA, J. A. D.; ANACHE, A. A.; SEBASTIÁN-HEREDERO, E. Acessibilidade e justiça na educação superior dos estudantes com deficiência visual. **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, v. 2, p. 39-50, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2358-8845.2023.v10n2.p39> -50. Acesso em: 31 out. 2024.

OLIVEIRA, V. M.; SILVA, E. L.; CAVALCANTI, P. C. da S.; DUARTE, Érica F. C.; SAMPAIO, A. A. K. S. E. Processo ensino aprendizagem inclusivo do universitário com deficiência intelectual. **Contribuciones A Las Ciencias Sociales**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 932-960, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.1-053. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/4070>. Acesso em: 9 out. 2025.

DSM - 5- RT. **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders**. 5. Ed. Text Revision (DSM-5-TRTM). American Psychiatric Association Publishing, 2022.

ECHES, E. C. P. Inclusão dos estudantes com deficiência visual no ensino superior como objeto de estudo dos grupos de pesquisa de educação especial e educação inclusiva. **Revista Educação e Emancipação**, v. 16, n. 2, p. 392-417, 13 Jul 2023 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/20411>. Acesso em: 9 out 2025.

FERRANDI, D. A.; SILVA, J. C. G.; ORLANDO, R. M. Dimensões de acessibilidade no ensino superior: formação acadêmica de estudantes com baixa visão. **Revista Educação, Política e Debate**, v. 12, n. 3, p. 1190-1207, 2023. Epub 12 dez. 2023. ISSN 2238-8346. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/repod-v12n3a2023-68690>. Acesso em: 09 out. 2025.

HOTEZ, E.; HUDSON, S. Expandindo “Triagem, Diagnóstico e Intervenção para Autismo: Experiências de Famílias Negras e Multirraciais que Buscam Cuidados” para apoiar estudantes autistas BIPOC do ensino superior. **Journal of Autism and Developmental Disorders**, v. 53, p. 3717-3721, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10803-023-06001-x>. Acesso em: 31 out . 2024.

LEAL, W. F; PIRES, M. S. Inclusão social de pessoas com deficiência visual: Uma análise da legislação brasileira e seus desafios sociais. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.61164/rmmn.v1i1.2041>. Acesso em: 31 out. 2024.

LEITE, L. P.; CABRAL, L. S. A.; LACERDA, C. B. F. **Concepções sobre deficiência em instituições públicas e privadas da educação superior. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 31, n. 118, 2023. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/3127>. Acesso em: 09 out. 2025.

MARTINS, S. E. S. O.; LEITE, L. P.; CIANTELLI, A. P. C. Mapeamento e análise da matrícula de estudantes com deficiência em três Universidades públicas brasileiras. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 22, p. 15-23, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-35392018033>. Acesso em 09 de out. 2025.

NOVAK, E.; TURECK, L. T. T. A ACADEVI e sua participação na educação das pessoas com deficiência visual no Ensino Superior. SCIAS. **Direitos Humanos e Educação**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 194-213, 2023. DOI: 10.36704/sdhe.v6i1.7311. Disponível em: <https://revista.uemg.br/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/7311>. Acesso em: 9 out. 2025.

OLIVEIRA, W. D.; BENITE, C. R. M. Estudo sobre o ingresso de estudantes com deficiência nos cursos de graduação da universidade federal Goiás. **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, v. 11, n. 3, e0240028, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2358-8845.2024.v11n3.e0240028>. Acesso em: 31 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. 2006. Disponível em: <https://www.un.org/esa/socdev/enable/documents/tccconvs.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.

ALENCAR, C.; ASSIS, D.; MUSSE, L. Da interdição civil à tomada de decisão de atualização: uma transformação necessária ao reconhecimento da capacidade e dos direitos humanos da pessoa com deficiência. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 2, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.19092/reed.v3i2.134>. Acesso em: 31 out. 2024.

PEREIRA, M. D.; SILVA, J. P. Olhares sobre a dislexia, inclusão e a saúde mental na educação superior. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 72, p. 140-153, 2023. DOI: 10.12957/teias.2023.64427. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/64427>. Acesso em: 9 out. 2025.

PINHEIRO, A. de C.; CRIVELLARI, HMT Desafios da acessibilidade e da tecnologia assistiva na biblioteca universitária. **Informação em Pauta**, v. especial, p. 32-52 , 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/60770>. Acesso em: 31 out. 2024.

ROCHA, L. R. M.; LACERDA, C. B. F. de; PRIETO, R. G. Um retrato das matrículas de estudantes da Educação Especial e da educação de surdos, surdocegos e deficiência auditiva: da Educação Básica à Educação Superior. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 19, p. 1-17, 2024. DOI: 10.5212/PraxEduc.v19.22596.022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxeducativa/article/view/22596>. Acesso em: 9 out. 2025.

SALDANHA, L. B.; ORLANDO, R. M.; BENGTSON, C. Experiências de estudantes com deficiência em atividades extracurriculares na educação superior. **Revista Educação, Política e Debate**, v. 12, n. 3, p. 1264-1282, 2023. Epub 12 dez. 2023. ISSN 2238-8346. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/repod-v12n3a2023-70011>. Acesso em: 9 out. 2025.

SANTANA, W.L.; SANTOS, G. A. M. Direito fundamental à educação: acessibilidade no ensino superior como instrumento de inclusão e igualdade. **Revista JRG De Estudos Acadêmicos**, v. 14, e141227, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55892/jrg.v7i14.1227>. Acesso em: 31 out. 2024.

SANTOS, E. R. V. et al. **Acesso e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior do Brasil**. **Revista Acervo Educacional**, v. 6, p. e16992, 22 maio 2024. Disponível em: <https://acervo-mais.com.br/index.php/educacional/article/view/16992>. Acesso em: 9 out. 2025.

SILVA, J. S. S. da. Revisitando a acessibilidade a partir do modelo social da deficiência: experiências na educação superior. **Revista Educação Especial**, v. 60, p. 197-214, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984686X23590>. Acesso em: 13 conjuntos. 2024.

SILVA JUNIOR, G. E. D. **Tecnologia assistiva e as contribuições para a permanência da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho de uma instituição federal de ensino superior**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.unifei.edu.br/xmlui/handle/123456789/1982>. Acesso em: 31 out. 2024.

SILVANA, CAMBIAGHI. **Desenho universal:** métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2019.

SOARES, A. C. S. **A inclusão de alunos com deficiência visual na Universidade Federal do Ceará: ingresso e permanência na ótica de alunos, docentes e administradores**. 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/2771>. Acesso em: 31 out. 2024.

SOUZA, E. C. de. Ensino básico de educação na ótica do conteúdo programático inclusivo e a interface de acessibilidade. **Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 282-300, 2024. Disponível em: <https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/209>. Acesso em: 12 conjuntos. 2024.

SOUSA, L. B.; SÁ, I. S. de O. A psicopedagogia e a inclusão de alunos com deficiência no ensino superior. **ID on Line Revista de Psicologia**, v. 47, p. 504-517, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14295 / idonline .v13i47.2129>. Acesso em: 31 out. 2024.

STEFFENS, S. F. **Acessibilidade comunicacional para o site do Memorial IFRS Campus Sertão/NUMEM**. 2023. Dissertação (Mestrado) - Instituto Politécnico de Leiria. Disponível em: <https://icon-line.ipleiria.pt/handle/10400.8/9363>. Acesso em: 31 out. 2024.

STELZER, J.; BERTOLDI, T.; FIDÉLIS, M. Da interpretação normativa da lei nº 14.230/2021 frente ao direito de acessibilidade à educação da pessoa com deficiência. **IUS GENTIUM**, v. 1, p. 191-211, 2023. Disponível em: <https://revistasuninter.com/iusgentium/index.php/iusgentium/article/view/698>. Acesso em: 1 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Orientações aos docentes Coordenadoria de Acessibilidade Educacional - Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade**. 2023. Disponível em: <https://cae.ufsc.br/docencia-acessivel/>. Acesso em: 14 nov. 2023.